



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº GCG/0093/2012-CG

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Subitem 14 do Edital n.º 001/2011 CFO PM/BM 2012**,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 039-CCCCFO-PM/BM-2012, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade à **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** abaixo relacionado, conforme Parecer Nº 080/2012-PJ, emitido pela Procuradoria Jurídica da Polícia Militar da Paraíba, com fulcro no item 17.1.8 do Edital do Certame, por não preencher o requisito para a matrícula previsto no item 14.3.1.8, adiante transcrito “Entregar Certidão Negativa de Ação Criminal, fornecida pela Justiça Estadual, expedida no máximo, há 30 (trinta) dias”.

OPÇÃO CFO PM - MASCULINO

Nº DE ORDEM	NOME COMPLETO	CLASS E.I.	MÉDIA FINAL
01.	MARCOS ALVARO PIRES DE OLIVEIRA	51º	628,8

2. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC

Comandante-Geral

(Transcrito do DOE do dia 06 de maio de 2012)